

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E O SRA. MARIA DE SOUZA ROLIM, COMO LOCADORA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado por sua Presidente **ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 5042767 PC/PA e do CPF/MF nº 936.914.672-53, residente e domiciliado em Belém - PA, de outro lado, doravante designado **LOCADORA**, a **Sra. MARIA DE SOUZA ROLIM**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 1353197 SSP/PA e do CPF Nº. 004.276.672-91, residente e domiciliado à Avenida Tavares Bastos, nº. 441, Marambaia - Belém/PA, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 002/2023**, onde funciona o "**CREAS MANOEL PIGNATÁRIO**", mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 002/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **01/02/2025 a 31/01/2026**, mantendo o valor mensal em **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. **7127/2024**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O global será de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte Funcional Programática:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 002/2023 e seus Aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.

CEP: 66.060 - 000

CNPJ/MF: 05.065.644/0001-81

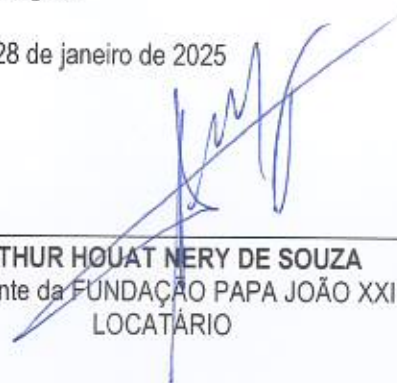
Jo. Rolim

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

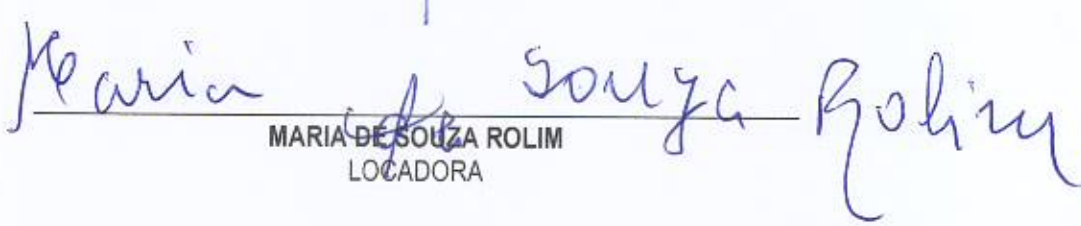
Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2023 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 28 de janeiro de 2025



ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
LOCATÁRIO



MARIA DE SOUZA ROLIM
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº:

2. _____
CPF Nº: